



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0177/2019, de 27 de março de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N° 23091.001244/2019 – 70, referente à denúncia;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos VII, XII e XIX, do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores: **Mackson Matheus Franca Nepomuceno, Eldio Pinto da Silva, Zenner Silva Pereira e Manoel Denis Costa Ferreira** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo N° 23091.001244/2019 – 70, referente à denúncia.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Na hipótese de não conclusão das atividades no prazo assinalado, deve-se promover a solicitação de prorrogação do prazo inicial, por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da lei n° 8.112/1990. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).


**Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal n° 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatéa de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

28 / 03 / 19

  
Ericka Tavyana Lima Bezerra  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE. 1929215